

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA (114ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (FACE) DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, realizada aos doze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta minutos, na sala da direção desta Faculdade, com a presença dos Conselheiros: Eduardo Tadeu Vieira - Presidente do Conselho, Maria Eduarda Tannuri Pianto - Vice-Presidente do Conselho, José Márcio Carvalho - Chefe do ADM, Tomás de Aquino Guimarães - Representante do ADM, Olinda Maria Gomes Lesses - Coordenadora do ADM, Ana Paula Vidal Bastos - Representante docente do GPP, Elivânio Geraldo de Andrade - Coordenador do CCA, Milene Takasago - Chefe do ECO, José Guilherme de Lara Resende - Coordenador do ECO, Marina Delmondes de Carvalho Rossi - Representante do ECO, Franco de Matos - Chefe do GPP, Vander Mendes Lucas - Coordenador de Extensão, Josivane Costa Rodrigues - Representante dos servidores técnico-administrativos. Justificaram ausência: Jomar Miranda Rodrigues, Jonatas Luis Nogueira e Suylan de Almeida Midlej e Silva. Aberta a sessão, o Presidente do Conselho, professor Eduardo Tadeu Vieira procedeu a seguinte pauta: **1 - INFORMES: 1.1** Consulta acerca de desfazimento de material bibliográfico ocioso (23106.125558/2019-32). O presidente solicitou ampla divulgação nos departamentos e reforçou para que os professores se manifestem, o mais breve, se existe algum interesse no material bibliográfico. Ademais, o presidente ressaltou a demanda do DPI acerca da avaliação de resultados de projetos acadêmicos (total ou parcial), que foi encaminhada aos Departamentos. Observou, ainda, que alguns relatórios do ADM, ECO e CCA ainda não foram enviados à Direção. Além disso, o presidente evidenciou que os relatórios vieram em diversos formatos. Nesse momento, o professor Franco de Matos questionou acerca do papel dos Colegiados em aprovar esses relatórios. O presidente respondeu que o tema será tratado mais a frente, nos outros itens de pauta. O presidente informou, ainda, que as Empresas Juniores da UnB teriam direito a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), porém, os critérios dessa distribuição não estão claros. Outro informe foi dado pela vice-presidente que relatou uma situação no Consuni acerca de um processo do CEAG, no qual poderia haver uma punição administrativa a servidor lotado naquele Centro, mas que foi absolvido no âmbito do Consuni. A vice-presidente ressaltou o constrangimento pelo fato de a Direção não ter conhecimento e controle sobre os processos dos Centros. Os Conselheiros discutiram sobre o tema e surgiu uma possibilidade de se discutir uma nova política para os Centros da FACE. O presidente ficou de analisar e trazer o assunto em outra oportunidade. Por fim, o professor Franco de Matos comunicou que foi efetivada a redistribuição da professora Rosana de Freitas Boullosa, oriunda da UFBA, para o GPP. **PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: 2.1** Análise e aprovação da Ata da 113ª Reunião do Conselho, ocorrida em 10/10/2019: **aprovada por unanimidade**. Contudo, o presidente ressaltou que a tabela de projetos está desatualizada, tendo em vista que a Direção obteve informações de outros projetos. **2.2. DOCUMENTOS DESPACHADOS "AD REFERENDUM": 2.2.1** Relatório final de estágio probatório do professor Carlos André de Melo Alves (23106.079160/2017-55): **homologado**. **2.2.2** Colaboração esporádica do professor Victor Rafael Rezende Celestino para participar no Estudo de Rotas Potenciais da Aviação Civil da SAC/MInfra, no período de 14/10/19 a 22/11/19 (23106.132393/2019-55): **homologada**. **2.2.3** Licença capacitação do professor José Luis da Costa Oreiro, no período de 01/04 a 29/06/2020 (23106.133557/2019-61): **homologada**. **2.2.4** 5º Congresso de Contabilidade e Governança a ser realizado em Brasília (FINATEC), entre os dias 04 e 06/12/2019 (23106.115161/2019-32): **homologado**. **2.2.5** Colaboração esporádica do professor Victor Rafael Rezende Celestino para participação como jurado do Prêmio InovANAC Security 2019, entre 02/09/19 a 07/11/2019 (23106.132376/2019-18): **homologada**. **2.3.** Empenho crédito disponível da FACE (23106.140305/2019-99). O presidente informou sobre essa tentativa de não perder os recursos, de modo que feito uma permuta com o professor Herbert Kimura de R\$ 452.000,00 no sentido de viabilizar pagamentos de auxílio a pesquisador e GECCs no âmbito do projeto junto à Caixa Econômica Federal, em contrapartida, os recursos recebidos da Caixa no próximo ano serão repassados à Direção da FACE. Lembrou também que, foi repassado R\$ 276.000,00 (conforme aprovado pelo Conselho) para o DPI, que abriu edital para pagamento de auxílio pesquisador, recursos estes referentes ao ano de 2018. **homologado**. **PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: 2.4** Normas de estágio pós-doutoral no âmbito da FACE (23106.121797/2019-13). A vice-presidente relatou sobre a necessidade de simplificar as normas de estágio pós-doutoral no âmbito da FACE para que, de fato, ela seja cumprida. Desse modo, foi constituída uma comissão, através do ato 048/2019, a qual propôs uma minuta de resolução. A minuta foi profundamente discutida e decidiu-se inserir uma ressalva acerca que os pedidos de estágio pós-doutoral não podem ultrapassar dois períodos letivos na UnB. **A minuta foi aprovada por unanimidade, com a ressalva de que o afastamento**

não pode ultrapassar dois períodos letivos na UnB. 2.5 Ato 55/2019 que retifica o ato 039/2019 referente ao estágio probatório do professor Victor Rafael Rezende Celestino (23106.011960/2017-79). O presidente esclareceu que o ato 039/2019 teve um erro de forma e que, de fato, a análise refere-se ao relatório final de estágio probatório do professor Victor Rafael Rezende Celestino, não parcial. **aprovado por unanimidade a retificação.** **2.6** Criação de comissão para avaliação de resultados de projetos acadêmicos. O presidente evidenciou que este item de pauta refere-se a dezenas de processos da pauta, acerca dos relatórios de avaliação dos projetos acadêmicos. Considerando as dificuldades do Conselho de aprovar esses processos, bem como a falta de padrão dos relatórios, o presidente propôs a criação de uma comissão para avaliar os projetos. Os Conselheiros aprofundaram a discussão e o professor Tomás fez uma proposta no sentido de que os relatórios sejam distribuídos aos Conselheiros para análise técnica, conforme critérios de sorteio a serem definidos pelo presidente e vice-presidente. Desse modo, o encaminhamento foi seguinte sentido: **aprovado por unanimidade a distribuição dos relatórios de avaliação dos projetos para os Conselheiros realizarem análise técnica, conforme critérios de sorteio a serem estabelecidos pelo presidente e vice-presidente.** **2.7** Colaboração esporádica da professora Marina Figueiredo Moreira para participar de atividades relacionadas à condução de atividades de pesquisa, orientação e docência para discentes da turma de Doutorado Profissional a ser ofertada pela Universidade Federal do Tocantins para o Ministério da Saúde, no período de 01/02/2020 a 31/10/2023 (23106.133159/2019-45). O presidente ressaltou a necessidade de que os pedidos não excedam 8 horas semanais, nem 120 horas anuais, no caso, a professora observa a quantidade de horas. O professor Tomás levantou uma questão se a solicitação se encaixaria em uma colaboração esporádica ou em acordo de cooperação. Os Conselheiros aprofundaram na temática e decidiram pelo seguinte encaminhamento: **o processo deverá ser encaminhado ao PPGA para se manifestar a respeito da solicitação da professora, bem como que seja encaminhado uma consulta ao DGP acerca da adequação do processo, se seria uma colaboração esporádica ou acordo de cooperação.** **2.8** Relatório referente ao acordo geral de cotutela entre a Universidade de Brasília e a *Universidad Nacional del Litoral* (23106.139106/2019-38): **retirado de pauta e será distribuído para um Conselheiro da FACE para apreciação, conforme decidido no item 2.6.** **2.9** Relatório do Curso de Especialização em Gestão de Projetos, parceria entre UnB e Exército Brasileiro (23106.132454/2019-84): **retirado de pauta e será distribuído para um Conselheiro da FACE para apreciação, conforme decidido no item 2.6.** **2.10** Relatório do Projeto "Investigação Sobre a Eficiência do Gasto Público e a Otimização de Artefatos do Sistema de Compras Públicas DELOG, referente aos processos do TED (23106.005625/2017-31) e contrato (23106.128441/2017-49) (23106.139642/2019-33) **retirado de pauta e será distribuído para um Conselheiro da FACE para apreciação, conforme decidido no item 2.6.** **2.11** Relatório de Especialização em Gestão de Projetos, realizado em parceria com o Escritório de Projetos (EPEX) do Exército Brasileiro (23106.134250/2019-88) - relatório técnico 4644778 e relatório financeiro 4644865: **retirado de pauta e será distribuído para um Conselheiro da FACE para apreciação, conforme decidido no item 2.6.** **2.12** Relatório do Projeto de Pesquisa de Eficiência no Gerenciamento de Riscos Regulatórios da ANAC (23106.134250/2019-88) – 4646681: **retirado de pauta e será distribuído para um Conselheiro da FACE para apreciação, conforme decidido no item 2.6.** **2.13** Relatório do Projeto de Pesquisa de eficiência no gerenciamento de riscos na supervisão da segurança operacional (*safety oversight*) da ANAC (23106.134250/2019-88) – 4646829: **retirado de pauta e será distribuído para um Conselheiro da FACE para apreciação, conforme decidido no item 2.6.** **2.14** Relatório do Mestrado Profissional em Economia em Parceria com o Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) (23106.134250/2019-88) – 4648073: **retirado de pauta e será distribuído para um Conselheiro da FACE para apreciação, conforme decidido no item 2.6.** **2.15** Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Implementação de Escritório de Processos na Agência Nacional de Transportes Terrestres (23106.125291/2019-83). O presidente chamou atenção para o parecer bem elaborado neste processo (4497783), seguindo as recomendações da Resolução CAPRO 001/2019, observando legislação, definição das atividades, mérito acadêmico científico e interesse institucional, considerando que poucos pareceres seguem esse perfil. Inclusive, o presidente ressaltou que houve situações na CAPRO em que os relatores criticaram pareceres sucintos (de processos da FACE - 3317105) e que não contemplaram os critérios estabelecidos pela CAPRO. **Os Conselheiros, após uma profunda discussão, entenderam que uma diretriz adequada para aprovar os projetos no âmbito do Conselho é ter um parecer bem substanciado, elaborado conforme os critérios da Resolução CAPRO 001/2019, citando como exemplo o parecer 4497783. Nesse caso, o projeto atende os critérios e foi aprovado por unanimidade.** **2.16** Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Implementação de Modelo Referencial de Dimensionamento da Força de Trabalho em Regiões de Saúde no Brasil (23106.118966/2019-38). Os Conselheiros analisaram e discutiram, em profundidade, a proposta. **Considerando a discussão feita no item**

2.15, e que o parecer deveria considerar outros aspectos, seguindo a Resolução CAPRO 001/2019, os Conselheiros decidiram, por unanimidade, devolver a proposta para o PPGA para elaboração de um parecer mais substanciado, tendo como referência o parecer 4497783. 2.17 Cooperação para Estudos e Pesquisas em Gestão do Trabalho em Saúde no Brasil (23106.118970/2019-04): **Considerando a discussão feita no item 2.15, e que o parecer deveria considerar outros aspectos, seguindo a Resolução CAPRO 001/2019, os Conselheiros decidiram, por unanimidade, devolver a proposta para o PPGA para elaboração de um parecer mais substanciado, tendo como referência o parecer emitido 4497783. 2.18** Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Implementação de Modelo Referencial do Sistema Nacional de Certificação de Competências em Saúde (23106.118971/2019-41): **Considerando a discussão feita no item 2.15, e que o parecer deveria considerar outros aspectos, seguindo a Resolução CAPRO 001/2019, os Conselheiros decidiram, por unanimidade, devolver a proposta para o PPGA para elaboração de um parecer mais substanciado, tendo como referência o parecer 4497783. 2.19** Relatório do Projeto de Pesquisa de Gestão Integrada Colaborativa das Informações Organizacionais Alinhada ao Desempenho da Gestão Convencional com a Gestão Horizontal – Orientada à Processos e Competências (23106.137770/2019-42): **retirado de pauta e será distribuído para um Conselheiro da FACE para apreciação, conforme decido no item 2.6. 2.20** Revalidação de diploma de Javier Alberto Liebich, referente aos estudos realizados na *Universidad Adventista del Plata* – Argentina (23106.112081/2018-44): **aprovado por unanimidade. 2.21** Relatório do Projeto de Extensão intitulado “CCA 30 Anos: Ciclo de eventos interdisciplinares, academia, mercado e sociedade (23106.139889/2019-50): **retirado de pauta e será distribuído para um Conselheiro da FACE para apreciação, conforme decido no item 2.6. 2.22** Projeto de Pesquisa, sob a temática economia bancária, a ser realizado entre FACE/ECO e Febraban (23106.141013/2019-73): **aprovado por unanimidade. 2.23** Relatório da Especialização em Orçamento e Políticas Públicas (23106.134250/2019-88) - 4644548: **retirado de pauta e será distribuído para um Conselheiro da FACE para apreciação, conforme decido no item 2.6. 2.24** Relatório do Projeto Governança nas Instituições de Educação Superior (IES) (23106.134250/2019-88) - 4644548: **retirado de pauta e será distribuído para um Conselheiro da FACE para apreciação, conforme decido no item 2.6.. 2.25** Relatório do Projeto Governança e Gestão do Sistema Único de Saúde (23106.134250/2019-88) - 4644548: **retirado de pauta e será distribuído para um Conselheiro da FACE para apreciação, conforme decido no item 2.6. 2.26** Pedidos de remoção por permuta entre os docentes Daniel Bin (FACE/GPP) e Camilo Negri (ICS/ELA) (23106.138304/2019-84): o presidente e o professor Franco de Matos ressaltaram a perda que a FACE terá com a saída do professor Daniel Bin, mas entendem a maior afinidade com a área de pesquisa do professor. **Desse modo, a permuta foi aprovada por unanimidade. 2.27** Relatório do Programa para Desenvolvimento de Capacidades para Gestão de Ciência, Tecnologia e Inovação no DF (23106.134250/2019-88) – 4645963: **retirado de pauta e será distribuído para um Conselheiro da FACE para apreciação, conforme decido no item 2.6. 2.28** Credenciamento de Pesquisador Colaborador do professor Ricardo Limongi França Coelho para atuar junto ao PPGA (23106.132010/2019-49) **aprovado por unanimidade. 2.29** Relatório de Projeto de Desenvolvimento de Modelo Matemático de Dimensionamento da Força de Trabalho para o Supremo Tribunal Federal (23106.134250/2019-88) – 4653131: **retirado de pauta e será distribuído para um Conselheiro da FACE para apreciação, conforme decido no item 2.6. 2.30** Relatório de Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento de Modelos, Métodos e Tecnologia de Gestão Organizacional e de Pessoas para o Tribunal Superior Eleitoral (23106.134250/2019-88) – 4653152: **retirado de pauta e será distribuído para um Conselheiro da FACE para apreciação, conforme decido no item 2.6. 2.31** Relatório referente às turmas de mestrado profissional do DPF, DEPEN e PRF (23106.137519/2019-88): **retirado de pauta e será distribuído para um Conselheiro da FACE para apreciação, conforme decido no item 2.6. 2.32** Mestrado Profissional em Administração Pública junto ao Ministério da Saúde (MS) (23106.120187/2019-01) **aprovado por unanimidade. EXTRA-PAUTA 3.1** Relatório do Mestrado Profissional em Economia do Setor Público em parceria com a Escola Superior de Administração Fazendária (ESAF) (23106.134250/2019-88) – 4655207: **retirado de pauta e será distribuído para um Conselheiro da FACE para apreciação, conforme decido no item 2.6. 3.2** Relatório do Mestrado Profissional em Economia do Setor Público em parceria com a Marinha (23106.134250/2019-88) – 4655240: **retirado de pauta e será distribuído para um Conselheiro da FACE para apreciação, conforme decido no item 2.6. 3.3** Relatório do Mestrado Profissional em Economia do Setor Público em parceria com o Senado Federal (23106.134250/2019-88) – 4655249: **retirado de pauta e será distribuído para um Conselheiro da FACE para apreciação, conforme decido no item 2.6. 3.4** Relatório do Mestrado Profissional em Economia em parceria com a Caixa Econômica (23106.134250/2019-88– 4655288: **retirado de pauta e será distribuído para um Conselheiro da FACE para apreciação, conforme decido no item 2.6. 3.5** Afastamento para pós-doutorado do professor José Antônio de França, no período de 20/07/2020 a 31/12/2020, em Barcelona/Espanha

(23106.118918/2019-40): **aprovado por unanimidade. 3.6** Colaboração esporádica do professor Paulo Henrique de Souza Bermejo para atuar junto à turma de Doutorado Profissional a ser realizada em parceria entre a UFT e o Ministério da Saúde, no período de 01/11/2019 a 31/10/2023 (23106.132999/2019-91). Os Conselheiros seguiram o encaminhamento do item 2.7: **o processo deverá ser encaminhado ao PPGA para se manifestar a respeito da solicitação do professor, bem como que seja encaminhado uma consulta ao DGP acerca da adequação do processo, se seria uma colaboração esporádica ou acordo de cooperação. 3.7** Credenciamento de Pesquisador Colaborador de Camila Cardoso Pereira para atuar junto ao PPGECO (23106.123779/2019-76): **aprovado por unanimidade 3.8** Laboratório de Compliance e Combate à Corrupção da Universidade de Brasília (23106.142285/2019-91): **aprovado por unanimidade, condicionado à elaboração de um parecer mais substanciado, tendo como referência o parecer 4497783. 3.9** Projeto “Estratégias de especialização inteligente para a utilização dos ativos da sociobiodiversidade em cadeias produtivas sustentáveis” (23106.139281/2019-25): após uma discussão sobre a falta de atendimento aos critérios estipulados pela CAPRO, foram feitas 2 propostas: Proposta 1: o professor Tomás propôs devolver o processo, conforme critérios utilizados nos itens 2.16, 2.17 e 2.18, para adequação das diretrizes da Resolução CAPRO 001/2019; Proposta 2: o professor Alexandre Maduro propôs aprovar condicionado os ajustes necessários pela Resolução CAPRO 001/2019. Deliberação: 7 votos favoráveis a primeira proposta, 3 votos favoráveis a segunda proposta e 1 abstenção. **Desse modo, foi aprovado devolver o processo ao ADM para adequação dos critérios estipulados pela Resolução CAPRO 001/2019. OUTROS ASSUNTOS 4.1** Tempo necessário para incluir itens na pauta do Conselho da FACE. O presidente ressaltou a dificuldade dos trâmites administrativos quando os processos são encaminhados muito próximos do horário da reunião do Conselho, desse modo, o encaminhamento foi que o prazo mínimo para a inclusão de itens de pauta será, impreterivelmente, de 24 horas antes da reunião do Conselho. **aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e trinta minutos, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, da qual, eu Eloisa Gonçalves da Silva Torlig, Assistente Administrativo da FACE, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Goncalves da Silva Torlig, Assistente em Administração da FACE**, em 14/11/2019, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Tadeu Vieira, Presidente do Conselho da FACE**, em 14/11/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4666744** e o código CRC **EF4A774C**.